



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 223/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR o Defensor Público **Igo Castelo Branco de Sampaio** de suas atividades junto à 1ª Defensoria de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, nos dias 23,24 e 25 de março de 2017, para participar da I Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, na cidade de Brasília/DF, conforme Processo Administrativo nº 00449/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 21 de março de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

